



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS

MARIO PAZUTTI MEZZARI - REGISTRADOR DESIGNADO



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

46.436
- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 08 de maio	de 20 06	FLS.	MATRÍCULA
		1	46.436

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, constituído do lote nº 11 da quadra nº 63, lado ímpar, do Loteamento Vila Residencial Balneário Santo Antônio, na Praia do Laranjal, 2º distrito deste município, antigo 1º subdistrito de Dunas, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Triunfo, antiga 10, Bagé, antiga 22, Novo Hamburgo, antiga 09 e Piratini, antiga 21, da qual dista 92,00 metros, fazendo frente leste pela Rua Triunfo, por onde mede 15,00 metros, ao norte mede 45,00 metros com o lote nº 12, a oeste, onde faz fundo, mede 15,00 metros e confronta com o lote nº 26, ao sul mede 45,00 metros e confronta com o lote nº 10, cadastrado sob nº 1.039 da Rua Triunfo.

PROPRIETÁRIO: BERNARDO LOZANO, argentino, casado, do comércio, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Número 32.283, na folha 85 do Livro 3-AD, deste Cartório, em 02/06/1965.

A Registradora: *Eliana C. da S. F. Machado* R\$8,50.
(Eliana C. da S. F. Machado).

AV. 1/46.436, em 08 de maio de 2006.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 05/05/2006, protocolado sob nº 163.476, na data de hoje, acompanhado de documento comprobatório, arquivados neste Ofício, e conforme faculta o artigo 213, I, alínea g, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei nº 10.931/2004, fica constando que a nacionalidade correta do proprietário BERNARDO LOZANO é a brasileira.

Averbado por: *Eliana C. da S. F. Machado* R\$16,90.
(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

AV. 2/46.436, em 08 de maio de 2006.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 27/04/2006, protocolado sob nº 163.254, na mesma data, reapresentado hoje, acompanhado de certidão de casamento, arquivados neste Ofício, consta que

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	46.436

BERNARDO LOZANO é casado desde 22/03/1952, com CARLOTA GRESSLER LOZANO.

Averbado por: *[Assinatura]* **R\$16,90.**
(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

R. 3/46.436, em 08 de maio de 2006.

TÍTULO: Sucessão causa-mortis.

TRANSMITENTE: Herança de BERNARDO LOZANO.

ADQUIRENTE: CARLOTA GRESSLER LOZANO, brasileira, dona de casa, CPF nº 507.618.200-78, residente e domiciliada nesta cidade (viúva-meeira e inventariante).

FORMA DO TÍTULO: Formal de partilha e termos de retificação, passados em 30/12/2003, 11/04/2006 e 13/04/2006, pelo 3º Cartório Cível desta cidade, protocolados sob nºs 163.124, 163.125 e 163.126, respectivamente, em 19/04/2006, reapresentados hoje (processo nº 022/1.05.0147163-5).

VALOR: R\$23.000,00, em 19/11/2002.

CONDICÕES: Não constam.

Registrado por: *[Assinatura]* **R\$155,90.**
(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

AV. 4/46.436, em 15 de maio de 2006.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 15/05/2006, protocolado sob nº 163.644, na data de hoje, acompanhado de certidão municipal, arquivados neste Ofício, consta que o imóvel retro descrito está, atualmente, cadastrado sob nº 3.039 da Rua Triunfo, antes sob nº 1.039 da mesma rua.

Averbado por: *[Assinatura]* **R\$16,90.**
(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto).

R. 5/46.436, em 15 de maio de 2006.

TÍTULO: Compra e venda.

CONTINUA NA FICHA Nº 2

Continua na próxima página

Continuação da página anterior-.....

46.436

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 15 de maio

de 2006

FLS.

2

MATRÍCULA

46.436

TRANSMITENTE: CARLOTA GRESSLER LOZANO, anteriormente qualificada.

ADQUIRENTE: ANA BEATRIZ POSADA ANTUNEZ, brasileira, separada judicialmente, professora, RG nº 7037822454-SJS/RS, CIC nº 634.774.240-34, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 11/05/2006 lavrada no Cartório da cidade do Capão do Leão/RS, protocolada sob nº 163.645, na data de hoje.

VALOR: R\$27.000,00.

CONDIÇÕES: Não constam.

Registrado por:

R\$150,50.

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 6/46.436, em 07 de dezembro de 2007.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 29/11/2007, protocolado sob nº 175.092, em data de hoje, acompanhado de certidão municipal e CND do INSS, arquivados neste Cartório, consta que, no terreno descrito nesta matrícula, foi construído um prédio de alvenaria, composto de dois pavimentos, com a área total de, 292,56m², tendo recebido o habite-se em 05/09/2007, estando cadastrado sob nº 3.039 da Rua Triunfo. O prédio foi avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$109.136,38.

Selo: 0429.07.0700016.00143.

Averbado por:

R\$201,70.

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R. 7/46.436, em 07 de dezembro de 2007.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: ANA BEATRIZ POSADA ANTUNEZ, anteriormente qualificada.

ADQUIRENTE: JADER GONÇALVES RUIVO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 5069709078-SJS/RS, CPF nº 002.284.830-42,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2

46.436

residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22/10/2007, lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, protocolada sob n.º 175.093, em data de hoje.

VALOR: R\$140.000,00, sendo R\$60.000,00 já recebidos e R\$80.000,00 recebidos no ato da assinatura da escritura, em moeda corrente nacional, pelo que é dada plena e geral quitação.

VALOR FISCAL: R\$214.447,31.

CONDIÇÕES: Não constam.

Selo: 0429.08.0700033.00042.

Registrado por:

R\$755,70.

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R. 8/46.436, em 17 de dezembro de 2010.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: JADER GONÇALVES RUIVO JUNIOR, técnico em alimentos, anteriormente qualificado, o qual declarou não viver em união estável.

ADQUIRENTE: DIEGO MONTEIRO PEREZ, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 3048687929-SJS/RS, CPF nº 942.904.400-10, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária lavrada no 3º Tabelionato desta cidade, em 17/12/2010, protocolada sob nº 199.314, na data de hoje.

VALOR: R\$215.000,00 que serão pagos do seguinte modo: R\$45.327,00 pagos com parcela de recursos próprios e R\$169.673,00 por intermédio da Fundação Habitacional do Exército - FHE.

VALOR FISCAL: R\$246.743,49.

CONDIÇÕES: As constantes do título.

SELO: 0429.08.1000045.00043.

Registrado por:

(Reg. Substituto) R\$886,00.

CONTINUA NA FICHA Nº

3

Continua na próxima página

Continuação da página anterior-.....

46.436
- MATRÍCULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

PELOTAS, 17 de dezembro de 20 10

3

46.436

R. 9/46.436, em 17 de dezembro de 2010.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.DEVEDOR FIDUCIANTE: **DIEGO MONTEIRO PEREZ**, anteriormente qualificado.CREDORA FIDUCIÁRIA: **FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE**, criada pela Lei nº 6.855, de 18/11/1980, com sede em Brasília/DF, CNPJ nº 00.643.742/0001-35, representada por seu procurador Paulo César Carneiro do Amaral.FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.VALOR E PRINCIPAIS CONDIÇÕES: Como participante e contemplado do Consórcio Nacional POUPEX, subscritor da Cota nº 185, do Grupo 9012, o devedor confessa, expressamente, dever à credora, a importância de **R\$68.536,83**, correspondente a R\$60.921,62 Fundo Comum; R\$7.005,99 Taxa de Administração e R\$609,22 Fundo de Reserva, que lhe será paga diretamente, ou a quem ela credenciar, em 66 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10/01/2011, no valor de R\$1.038,44 e as demais nos meses subsequentes. O saldo devedor e as prestações decorrentes do crédito liberado serão reajustados, anualmente, com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC ou pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, o menor dos dois, e calculadas de acordo com as condições constantes do Contrato de Adesão do Consórcio, firmado em 28/03/2006. A prestação mensal é composta das seguintes parcelas: a) Fundo Comum de 0,5587% sobre o valor do bem da data da Assembléia Geral; b) Fundo de Reserva de 0,0056% sobre o valor do bem, na data da Assembléia Geral; c) Taxa de Administração de 0,0643% sobre o valor do bem na data da Assembléia Geral; d) Os prêmios de seguro de vida e seguro de quebra de garantia, no percentual de 0,0360% para o seguro de vida e 0,0107% para o seguro de quebra de garantia e incidentes sobre o valor do bem mais taxa de administração e fundo de reserva. Sobre os valores das prestações pagos em atraso incidirão juros moratórios de 1% ao mês e multa de 2%. A cessão do crédito objeto da alienação fiduciária implicará a

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página :.....



Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

3

MATRÍCULA

46.436

transferência, ao cessionário, de todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária em garantia.

VALOR PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$318.000,00.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da totalidade das parcelas vincendas, bem ainda de eventuais complementos de parcelas pagas a menor, o devedor transfere à credora, em caráter de alienação fiduciária, a propriedade resolúvel, que por força da escritura, detém sobre o imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931 de 02/08/2004.

FORO: As partes elegem o foro de Brasília/DF, para dirimir as questões relacionadas com a escritura, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.

SELO: 0429.07.1000024.00187.

Registrado por:

R\$311,40.

(Maicon Gonçalves Weber - Registrador Substituto)

AV. 10/ 46.436, em 31 de outubro de 2012.

Fica cancelado o R. 9/46.436 em virtude de autorização dada em instrumento particular datado de 11-10-2012, protocolado sob n.º 213.774, em 17-10-2012, arquivado neste Cartório.

Selo: 0429.04.1200016.00320.

Averbado por:

R\$ 44,20.

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R. 11/46.436, em 31 de outubro de 2012.

ÔNUS: Hipoteca cedular.

EMITENTE: ORLANDO MARTINS DA ROSA E FILHOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.096.188/0001-01, com sede na Avenida João Goulart, 7438, nesta cidade.

FINANCIADOR: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.,

CONTINUA NA FICHA Nº 4

Continua na próxima página

Continuação da página anterior-.....

46.436

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 31 de outubro de 20 12

FLS.

MATRÍCULA

4

46.436

instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, em Porto Alegre - RS.

AVALISTAS: ORLANDO MARTINS DA ROSA, empresário, CPF nº 181.764.610-91 e sua mulher IRAMAR OLIVEIRA DA ROSA, comerciária, CPF nº 403.005.520-68; e, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA ROSA, separada, comerciária, CPF nº 492.853.270-87, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DIEGO MONTEIRO PEREZ, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 942.904.400-10, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário emitida em 29-10-2012, nesta cidade, sob nº 2012047530100002000003, protocolada sob nº 214.125, na data de hoje, arquivada neste Cartório.

VALOR: R\$400.000,00.

DATA E PRAÇA DE PAGAMENTO: Em 31-11-2016, nesta cidade.

ENCARGOS: O emitente pagará a taxa efetiva de juros de 1,60% ao mês, equivalente a uma taxa de 20,99% ao ano.

GARANTIA: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante desta matrícula.

FORO: Para qualquer ação decorrente da cédula de crédito bancário, fica eleito o Foro de Porto Alegre - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, ressalvado ao Bannisul, o direito de optar pelo foro do emitente e/ou dos avalistas.

Selo: 0429.09.1200032.00004 (R\$12,10)

PED: R\$2,90 Selo PED: 0429.01.1200032.00303 (R\$0,25)

Registrado por: R\$1.594,20.

(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto).

AV. 12/46.436, em 04 de junho de 2014.

Fica cancelado o R. 11/46.436, em virtude de autorização datada de 23/05/2014, protocolada sob nº 226.972, em 26/05/2014, arquivada neste

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

4

46.436

Cartório.

Selo: 0429.04.1300015.02137 (R\$0,70).

PED: R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1400001.06892 (R\$0,30).

Averbado por:

R\$51,20.

(Eliana C. da S. F. Machado - Registradora)

R. 13/46.436, em 04 de julho de 2014.

TÍTULO: Compra e venda.TRANSMITENTE: DIEGO MONTEIRO PEREZ, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, CPF nº 942.904.400-10, residente e domiciliado nesta cidade, o qual declarou não conviver em união estável.ADQUIRENTES: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA ROSA, divorciada, empresária, RG nº 4037822352-SSP/DI/RS, CPF nº 492.853.270-87 e GABRIELLA DA ROSA DUTRA, solteira, maior, gerente, RG nº 1103744551-SSP/RS, CPF nº 024.183.650-69, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade, as quais declararam que não convivem em união estável.FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública, de venda e compra de imóvel, financiamento nº 074547230010313, com alienação fiduciária de imóvel em garantia, celebrado na cidade de São Paulo/SP, em 26/06/2014, protocolado sob nº 227.722, em 01/07/2014, arquivado neste Cartório.VALOR: R\$950.000,00, que serão pagos do seguinte modo: recursos próprios: R\$240.000,00 e financiamento concedido pelo credor: R\$710.000,00.CONDIÇÕES: As constantes do contrato.SELO: 0429.09.1200032.00538 (R\$13,55).

PED: R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1400001.10319 (R\$0,30).

Registrado por:

R\$ 2.555,40.

(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

CONTINUA NA FICHA Nº 5

Continua na próxima página

Continuação da página anterior-.....

46.436

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 04 de julho de 20 14

FLS.

5

MATRÍCULA

46.436

R. 14/46.436, em 04 de julho de 2014.

ÔNUS: Alienação fiduciária.**DEVEDORAS FIDUCIANTES:** RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA ROSA e GABRIELLA DA ROSA DUTRA, anteriormente qualificadas.**CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na capital do Estado de São Paulo, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, representado por suas procuradoras Marilaine Campos Motta e Jussara Marroni, conforme procuração arquivada neste Cartório.**FORMA DO TÍTULO:** A mesma anteriormente mencionada e protocolada.**VALOR DO FINANCIAMENTO CONFORME ITEM 2 DO CONTRATO:** R\$710.000,00.

PRINCIPAIS CONDIÇÕES: O financiamento será pago no prazo de 396 meses, em parcelas mensais e consecutivas, através de débito na conta corrente das devedoras, cujo valor mensal, na data do contrato, é de R\$7.474,29, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, atualizadas mensalmente, com uma taxa efetiva de juros anual de 9,10% e taxa nominal de juros anual de 8,74%, e taxa efetiva de juros mensal de 0,72% e taxa nominal de juros mensal de 0,72%, vencendo-se a primeira prestação em 26/07/2014, a um custo efetivo total - CET (anual) de 10,17%, com data de vencimento do financiamento em 26/06/2047. Juntamente com as prestações mensais compostas por amortização e juros, as devedoras pagarão: tarifa de serviços administrativos - T.S.A. no valor de R\$25,00, prêmios mensais obrigatórios de seguro por morte e invalidez permanente no valor de R\$389,51 e seguro por danos físicos no imóvel no valor de R\$95,00. As devedoras concordam que o credor poderá ceder ou transferir seus direitos decorrentes do contrato, no todo ou em parte, inclusive pela emissão de Cédula de Crédito Imobiliário CCI, hipótese em que a propriedade fiduciária do imóvel objeto da garantia será transmitida ao cessionário, ficando este sub-rogado em todos os direitos e obrigações, inclusive seguros.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PARA FINS DE SEGURO E LEILÃO

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

5

46.436

EXTRAJUDICIAL: R\$950.000,00.

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Para garantir todas as obrigações do contrato, as devedoras alienam ao credor em caráter fiduciário, o imóvel descrito nesta matrícula, bem como suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997.

FORO: As partes elegem o foro da situação do imóvel. Obrigam-se as partes contratantes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.

SELO: 0429.09.1200032.00539 (R\$13,55).

PED: R\$3,40 - Selo PED: 0429.01.1400001.10320 (R\$0,30)

Registrado por: *Paulo Renato André Caldeira* R\$ 2.555,40.
(Paulo Renato André Caldeira - Registrador Substituto)

AV. 15/46.436, em 12 de junho de 2017.

Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 08/05/2017, protocolado sob nº 250025, Lº 1-AJ em 06/06/2017, acompanhado de certidão da 1ª Vara Cível do Foro Regional 4º Distrito da Comarca de Porto Alegre/RS, expedida em Porto Alegre/RS, em 11 de abril de 2017, arquivados neste Cartório, averbo nesta matrícula a existência do processo nº 001/1.14.0014928-3 (declaratória), sendo exequente MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL S.A e executados ORLANDO MARTINS DA ROSA & FILHOS LTDA, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA ROSA, ORLANDO MARTINS DA ROSA, IRAMAR OLIVEIRA DA ROSA, PAULO RICARDO OLIVEIRA DA ROSA, MARIA PASSOS LIMA DA RESSUREIÇÃO DA ROSA, tendo a causa o valor de R\$341.693,32.

Emolumentos: R\$753,00 Selo Diaital nº 0429.00.1700002.03190 = R\$61,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 Selo Diaital nº 0429.00.1700002.03190 = R\$1,40

Averbado por: *Bernardes*

(Eliana Conceição da Silva Fernandes - Registradora Designada)

Av.16-46.436 - Pelotas, 12 de fevereiro de 2019. Consolidação da Propriedade.- Transmitedentes:

1) RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DA ROSA, brasileira, divorciada, empresaria,

CONTINUA NA FICHA Nº 6

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

46.436

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PELOTAS, 12 de fevereiro de 20 19

FLS. 6

MATRÍCULA 46.436

RG nº 4037822352-SSP/RS, CPF nº 492.853.270-87, residente e domiciliada nesta cidade.-

2) GABRIELLA DA ROSA DUTRA, brasileira, solteira, maior, gerente, RG nº 1103744551-SSP/RS, CPF nº 024.183.650-69, residente e domiciliada nesta cidade.-

Adquirente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., instituição financeira privada, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP.-

A requerimento do adquirente, firmado na cidade de Porto Alegre/RS, em 25 de janeiro de 2019, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão definitiva da propriedade desde imóvel. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$950.000,00, conforme guia nº 1057, que fica arquivada neste Serviço Registral.-

Emolumentos: R\$1.802,60. Selo: 0429.00.1800001.44942 - R\$62,80. Protocolo: nº 264834, Lº 1-AN de 30/01/2019.-

Escrevente Autorizada

MASG

Maria Elisa Machado Peil

Av.17-46.436 - Pelotas, 12 de fevereiro de 2019. Inscrição Municipal.-

Conforme informação obtida na Guia de ITBI nº 1057 da Prefeitura de Pelotas, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: **inscrição municipal nº 1044923.-**

Emolumentos: R\$41,00. Selo: 0429.00.1800001.45096 - R\$4,70. Protocolo: nº 264834, Lº 1-AN de 30/01/2019.-

Escrevente Autorizada

MASG

Maria Elisa Machado Peil

Av.18-46.436 - Pelotas, 28 de março de 2019. Leilão.-

Conforme requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. datado de 25 de março de 2019, instruído com Atas de Leilão firmadas pela Sra. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial - JUCESP nº 836, que ficam arquivados neste Serviço Registral, averbo que foram realizados os leilões nos termos do art. 27

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página



Continuação da página anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA - PELOTAS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



FLS.
6v

MATRÍCULA
46.436

da Lei 9.514/97, sendo o primeiro em 07 de março de 2019 e o segundo em 19 de março de 2019, não tendo havido licitantes.-

Emolumentos: R\$41,00. Selo: 0429.00.1800001.50598 - R\$4,70. Protocolo: nº 265990, Lº 1-AO de 26/03/2019.-

Escrevente Autorizada
FPC


Rita de Cassia Soares Dias

Av.19-46.436 - Pelotas, 03 de abril de 2019. Cancelamento da Av.15. -

Conforme determinação do Dr. Márcio André Keppler Fraga, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional 4º distrito da Comarca de Porto Alegre/RS, constante do Ofício nº 133/2019, expedido em Porto Alegre/RS, aos 22 de março de 2019, que fica arquivado, extraído dos autos da ação declaratória - processo nº 001/1.14.0014928-3, cancelo a averbação de existência do processo referida na Av.15 supra.-

Emolumentos: R\$811,70. Selo: 0429.00.1800001.51409 - R\$62,80. Protocolo: nº 266048, Lº 1-AO de 27/03/2019.-

Escrevente Autorizada
VCG


Maria Elisa Machado Peil



CONTINUA NA FICHA Nº

Pelotas/RS, 04/04/2019 08:42:59.

Total: R\$78,60 Cod. 63669 NE: A - 43633

Cert. Matr. 46.436 - 12 páginas: R\$57,90 (0429.00.1800001.51476 = R\$3,30)

Busca(s): R\$9,20 (0429.00.1800001.51476 = R\$1,90)

Proc. eletrônico de dados: R\$4,90 (0429.00.1800001.51476 = R\$1,40)

Maria Elisa Machado Peil
Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101592 53 2019 00011244 79